



Decreto N° 86 - de 29 de Maio de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas		
2.06.01.26.782.0006.1.0017-2.500.000 - 3.1.90.94.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	----- R\$	3.450,36
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.450,36
Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade		
2.06.06.17.512.0010.2.0037-2.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	49.560,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	49.560,00
Total da Unidade 06	----- R\$	53.010,36
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social		
2.08.02.08.243.0016.2.0044-2.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	1.357,23
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.357,23
Total da Unidade 08	----- R\$	1.357,23
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.11.02.10.301.0004.2.0059-2.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	2.000,00
2.11.02.10.301.0004.2.0059-2.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	30.000,00
2.11.02.10.301.0004.2.0059-2.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	42.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	42.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	96.367,59
Total Geral Acrescido	----- R\$	96.367,59

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 29 de Maio de 2023

Luzimar de Moura Benficio
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benficio
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

